

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 107/18
Rec. 16.07.18

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 041/2018

INCLUI EVENTO, NO MÊS DE AGOSTO, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – LEI MUNICIPAL N.º 4.027, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

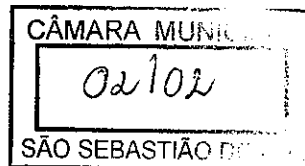
Art. 1.º Fica incluído no art. 1º da Lei Municipal nº 4.027 de 30 de janeiro de 2018 – que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2018, no mês de agosto, o seguinte evento:

1.º Pedal das Rainhas

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara Municipal de Vereadores para incluir no mês de agosto de 2018, o evento 1.º Pedal das Rainhas, evento ciclístico que visa a interação entre grupos de ciclismo de todo o Estado, proporcionando diversão por meio de percursos em estrada de terra e trilhas no interior do Município, divulgando pontos turísticos locais, tais como o Santuário Nossa Senhora Aparecida no Bairro Conceição.

Também informamos que o evento iniciará no Santuário, tendo atividades ao longo do dia para todos os participantes.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 12 dias do mês de julho de 2018.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.